



**3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912574654, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

#### CONTRATANTE

Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS</b>		
CNPJ/MF: 01.065.058/0001-86	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: <b>CAMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS</b>		
Endereço: R CORONEL FERRAO 251 - CENTRO		
Cidade: SENHORA DOS REMEDIOS	UF: <b>MG</b>	CEP: 36.275-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:logincorreios2025@gmail.com">logincorreios2025@gmail.com</a>	Telefone: (32) 3343-1237	
Representante Legal: <b>MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS</b>		
Cargo/Função: <b>PRESIDENTE</b>	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

#### CONTRATADA

<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>		
<b>CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Razão Social: <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b> <b>Superintendência Estadual de Operações: MINAS GERAIS</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: <b>MG</b>	CEP: 31.255-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:mg.contratoscomerciais@correios.com.br">mg.contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (31) 3490-6116	
Representantes Legal I: <b>PEDRO MOACYR BARCELOS NETO – GERENTE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Representante Legal II: <b>SILVIO PRUDENTE DE MELO - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 2 - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **06/06/2025** até **06/06/2026**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 06/06/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2.0002

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Milagres de Assis, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao**, em 02/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Gerente - G1**, em 02/05/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56509949** e o código CRC **980F3A4E**.

---

Referência: Processo nº 53123.031737/2022-68

Belo Horizonte - 19/03/2025

SEI nº 56509949